



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO Nº 103/2019

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **001/2019**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preços 021/2019**, referente à **REFORMA ELÉTRICA E ESTRUTURAL E.M.E.F. MIGUEL COUTO**. Esta comissão após melhor análise das documentações, conforme previsto na ata 092/2019 e diligência conforme ata 096/2019, verificou-se que a empresa **FEBEAL CONSTRUTORA LTDA** não apresentou a ART junto com o atestado de capacidade técnica conforme item: 42.4 – 4C1. Nos documentos da empresa **TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA – ME** o Capital Social está com o valor divergente do Balanço Patrimonial, item 4.2.5.2, por este motivo torna-se inviável a conferência do cálculo dos índices de Liquidez, conforme memorando do Contador. Conforme art.48 da 8.666/1993, §3º- quando todos os licitantes forem inabilitados, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro